



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE

GOVERNO

RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 1/2003

DE 23 DE JANEIRO

DESIGNAÇÃO DE UM MEMBRO PARA O

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 109.º da Lei n.º 8/2002, de 20 de Setembro, o Conselho Superior da Magistratura Judicial é constituído por um jurista designado pelo Presidente da República, outro eleito pelo Parlamento Nacional, outro designado pelo Governo e um juiz eleito pelos seus pares.

Importa, assim, que o Governo proceda à designação do vogal para o referido Conselho.

Assim:

O Governo resolve, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 128.º da Constituição da República, o seguinte:

É designado o licenciado Manuel Soares Abrantes como vogal do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

Aprovado em Conselho de Ministros, aos 5 de Dezembro de 2002.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Mari Bim Amude Alkatiri*